



RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 701/2015, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.545.320,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 283/2015-GAG, de 27 de novembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 701/2015, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.545.320,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 111.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o veto parcial incidiu sobre as seguintes emendas, pelas razões abaixo elencadas:

Emenda nº 9, de autoria do Dep. Rafael Prudente, - R\$ 200.000,00. O valor de R\$ 200.000,00 não foi atendido porque a programação indicada para cancelamento não existe na unidade orçamentária especificada na emenda. Por esse motivo, deu-se o veto parcial a esta emenda.

Emenda nº 15 - Plenário, de autoria do Dep. Juarezão, R\$ 1.927.627,00. A proposta não foi atendida porque as programações indicadas não existem na unidade orçamentária especificada na emenda. Por este motivo, deu-se o veto total a esta emenda.

Emenda nº 16 - Plenário, de autoria do Dep. Lira, R\$ 90.000,00. A proposta não foi atendida porque a programação indicada não existe na unidade orçamentária especificada na emenda. Por este motivo, deu-se o veto total a esta emenda.

Emenda nº 23, Plenário, de autoria do Dep. Raimundo Ribeiro, R\$ 50.000,00. A terceira parte da proposta não foi atendida porque a programação indicada não existe na unidade orçamentária especificada na emenda. Por este motivo, deu-se o veto parcial a esta emenda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.